



PORTARIA Nº 280/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 17397/2010 - 19260, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 798/2.011-GAB, de 10 de novembro de 2011, que outorgou a CLÁUDIO ANTÔNIO GIROLDO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 265.096.878-87, em seu Artigo 4º, Inciso V: ONDE SE LÊ: "... O barramento possuirá o volume acumulado de 359.345,25 m³..."; LEIA-SE:

MANANCIAL:	Ribeirão das Araras
COORDENADAS:	17°49' 28,32"S e 48°56' 3,08"O
VAZÃO DO MANANCIAL:	45 L/S medida pelo usuário
TIPO DE USO:	BARRAMENTO
CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO:	ÁREA INUNDADA: 64.281,93 M² VOLUME TOTAL ACUMULADO: 359.345,25 M³ VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 359.113,24 M³
SITUAÇÃO DO USO:	em operação
FINALIDADE:	atender a demanda de irrigação
DESCARGA DE FUNDO:	TIPO: tubo com registro de gaveta DIÂMETRO: 200 METROS
CARACTERÍSTICAS DA(S) CAPTAÇÃO(ÕES):	VAZÃO CAPTADA (L/S): 139,16 Nº PROCESSO(S) DE OUTORGA: 19810/2012 - 14337

Art. 2º - Manter uma VAZÃO MÍNIMA DE 7,26 L/S (SETE VÍRGULA VINTE SEIS LITROS POR SEGUNDO) no manancial a jusante do barramento (17397/2010 – 19260) e cumprir todas as exigências estabelecidas na Portaria de Outorga.

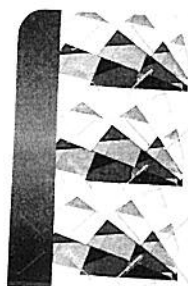
Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2015.




Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS


BENTO DE GODOY NETO

Superintendente de Recursos Hídricos